



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.363, de 11/11/2009

Processo nº: 57.643

PROJETO DE LEI Nº 10.429

Autor: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "Rua WORNEY ALBIERO" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

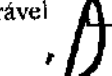
Arquive-se.

W. Manfredi

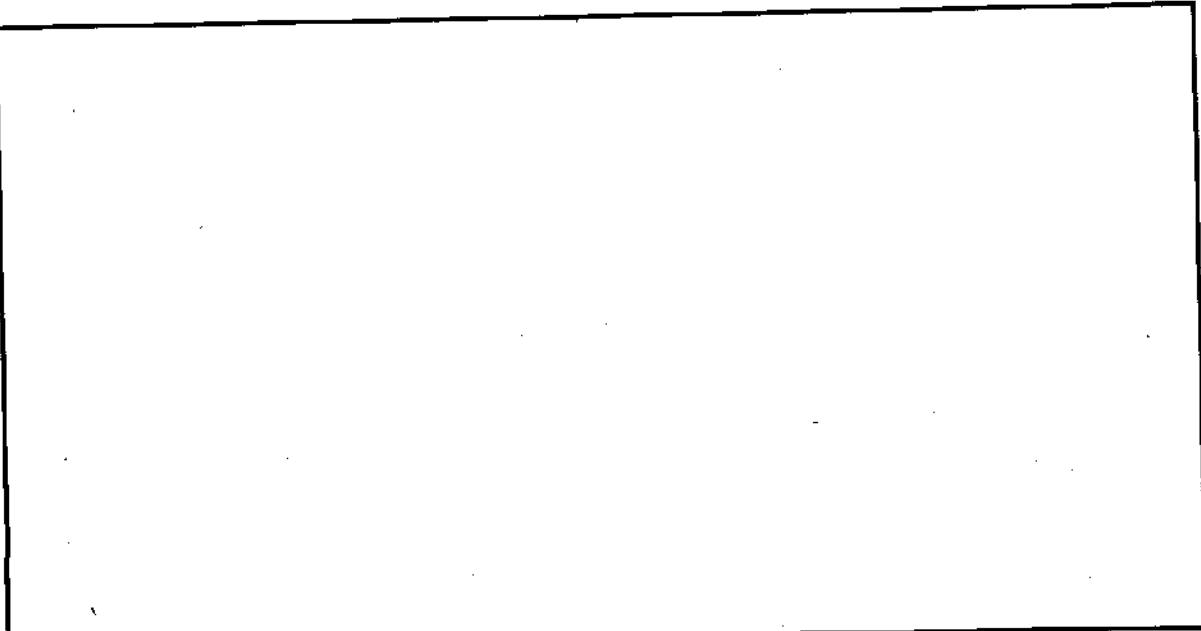
Diretor

02/12/2009

Matéria: <i>PL 10.429</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 25/08/09	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 25/08/2009	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator 25/08/2009

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO

25/08/2009

RUBRICADO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ns. 03
proc. 57643

PP 3870/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 21/ABO/09 11:29 057643

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente

25/08/2009

APROVADO

Presidente

20/10/09

PROJETO DE LEI N.º 10.429
(PAULO SERGIO MARTINS)

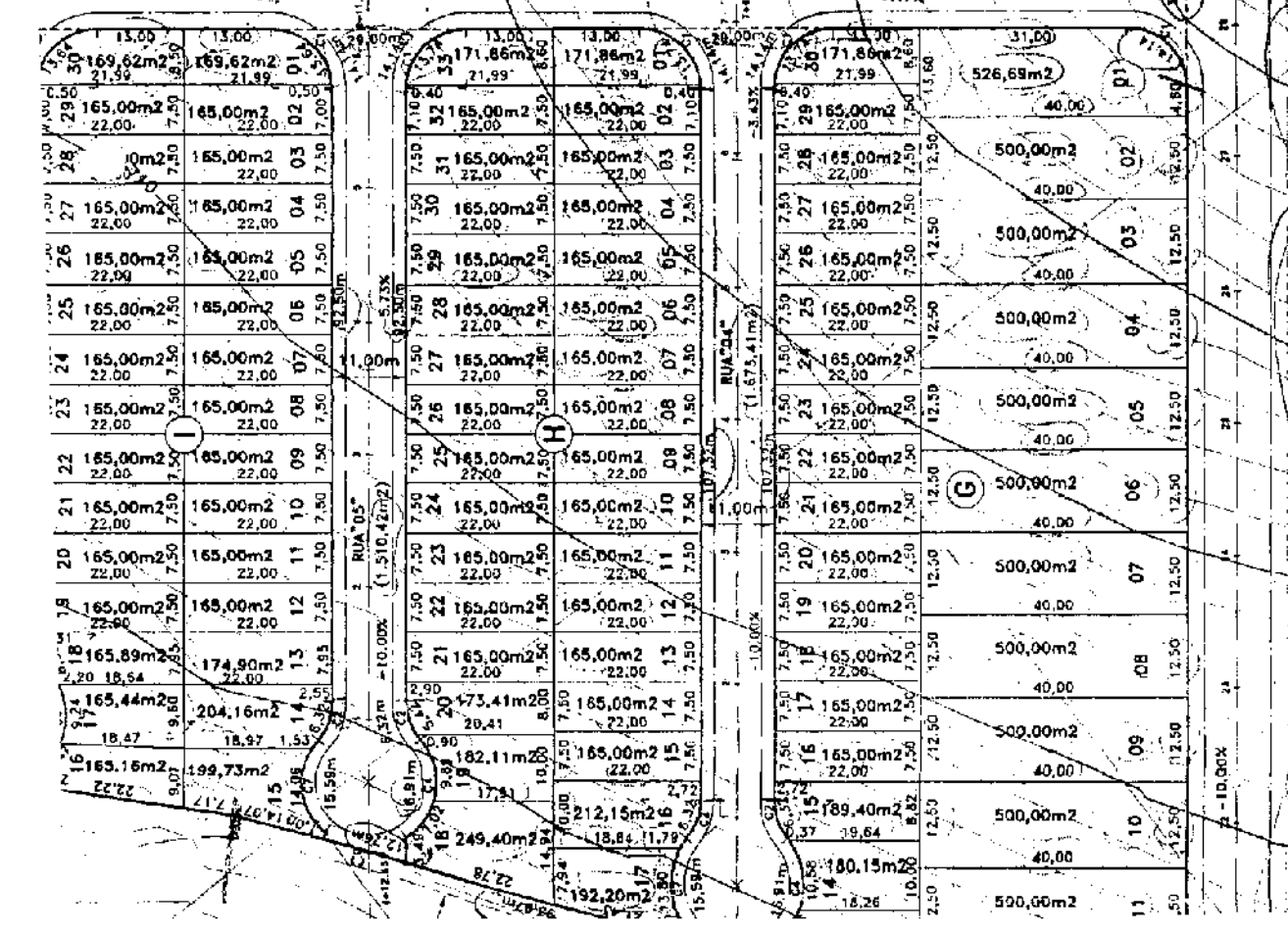
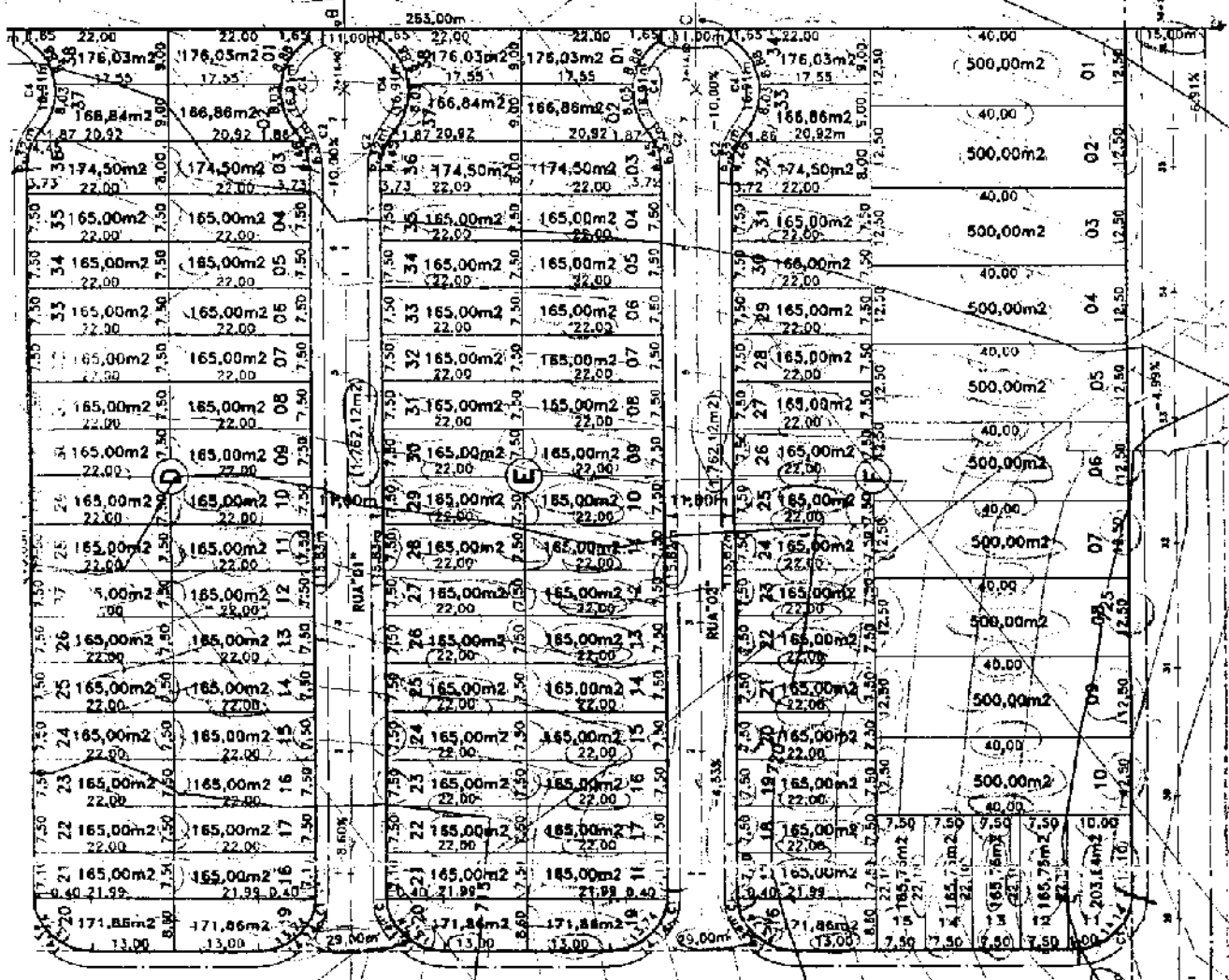
Denomina "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

Art. 1.º É denominada "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.2009

PAULO SERGIO MARTINS



AZ= 239°21'02"

1,109.04m

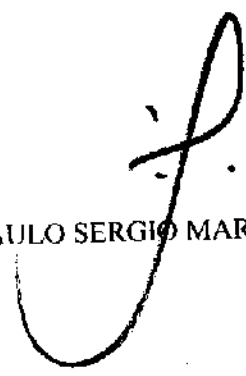


(PL n.º 10.429 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: WORNEY ALBIEIRO

NASCIMENTO: data: 20/11/1936 local: SÃO PAULO Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/12/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: HENRIQUE ALBIEIRO
Mãe: MARIA CAVALEIRO ALBIEIRO

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: WORNEY ALBIEIRO FILHO FILHO

Endereço: RUA NESTOR VITOR, N 21, ANHANGABAU, JUNDIA - SP, CEP 13208-211

J

Worney Albiero.

Nasceu em São Paulo , dia 20 de novembro de 1936, filho de Henrique Albiero e Maria Cavaleiro Albiero, onde residiu ate 1965, formado em química na faculdade Machenzie, SP, casado com Gloria albiero, teve dois filhos, Gloria Maria Albiero e Worney Albiero Filho, atuou no ramo de metalurgia, onde profissionalmente se destacou como gerente do controle de qualidade na Krupp Metarlurgica Campo Llimpo S.A. durante 27 anos. Na ultima fase como metalúrgico atuou como diretor da empresa.

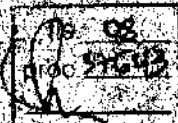
Em 1987 foi administrar a Ordem Rosa Cruz em Curitiba como diretor da entidade. Em 1990 fundou a clinica Ceta, Centro De Estudos e Terapias Alternativas onde pode concretizar sua verdadeira profissão, atuar na Medicina Alternativa.

Pessoa de um alto grau de inteligência e sensibilidade, Radestesista nato, desenvolveu técnicas de diagnostico com Radiestesia, desenvolveu técnica de tratamento de saúde pelas cores, chamado de Cromoterapia, Quiropata formado em, são Paulo em 1996, transitava por todas as técnicas alternativas, acupuntura, florais de Bach, entre outras, fez parte da maçonaria sendo Gran Venerável por duas vezes

Se tornou Jundiaiense em 1965 onde viveu ate seu falecimento no dia 22 de dezembro de 2007.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício 122/ 2009

Jundiaí, 13 de março de 2009.

Ilustríssimo Senhor

Oraci Gotardo

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicitação de informações sobre loteamento

Venho, através deste, requerer informações sobre o Loteamento Parque Residencial Jundiaí II, proprietário FAZGRAN Empreendimentos Imobiliários, localizado na Av. José Benassi, s/n, Parque Industrial Jundiaí – Jundiaí, conforme dados abaixo:

Matrícula número 63.176 – 1º Cartório de Registro de Imóveis.

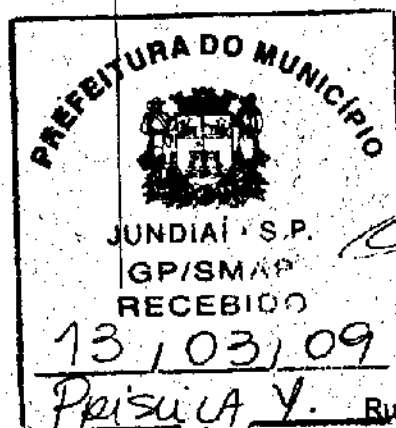
Número de Contribuinte – IPTU – 79.009.0003

Processo de regularização na PMJ: 18230-8/2006. –

1. O referido loteamento encontra-se devidamente regularizado junto ao Município?
2. As vias do loteamento integram o patrimônio público da municipalidade?
3. São passíveis de denominação?

Desta forma, recorro a essa secretaria, a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender a questões de interesse social.

No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações



Silvio Ermani

Vereador

Vereador Silvio Ermani

Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Jundiaí – SP/Brasil

CEP: 13201-010

Fone: 4523-4503 / Fax: 4586-2407

E-mail: silvinho@camarajundiai.sp.gov.br

*com mapa
anexo*



OF. GP/SMAP n.º 95/2009

Jundiaí, 11 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício 122/2009, datado de 13 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias do loteamento Parque Residencial Jundiaí II, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos, também, que referido loteamento está em fase inicial de implantação e ainda não existem arruamentos configurados in loco.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

SÍLVIO ERMANI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.643

PROJETO DE LEI Nº 10.429, de autoria do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que denomina "**RUA WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do **PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II**.

PARECER Nº 518

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que denomina "**RUA WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do **PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II**.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 09, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 25.08.2009.

APROVADO
25/08/09

ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

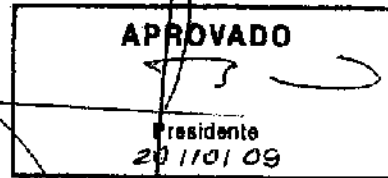
FERNANDO BARDI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00243

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.362, 10.426, 10.427, 10.428 e 10.429).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.362, 10.426, 10.427, 10.428 e 10.429).

Sala das Sessões, 20/10/2009

PAULO SERGIO MARTINS



Processo nº 57.643

PUBLICAÇÃO

23/10/2009

Publ. por

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.429

Denomina "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2009 o Plenário aprovou:

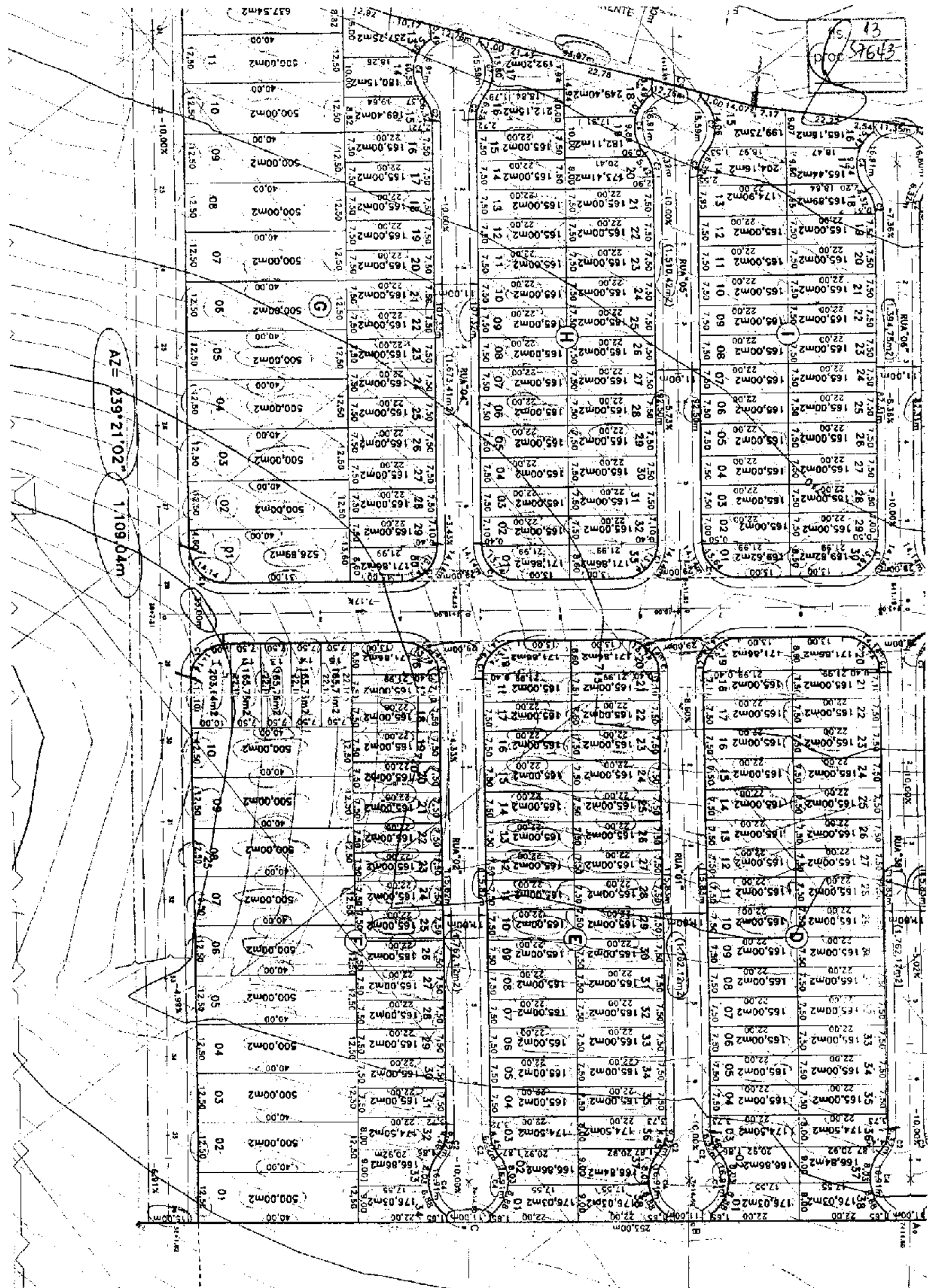
Art. 1.º É denominada "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e nove (20/10/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

13
5763





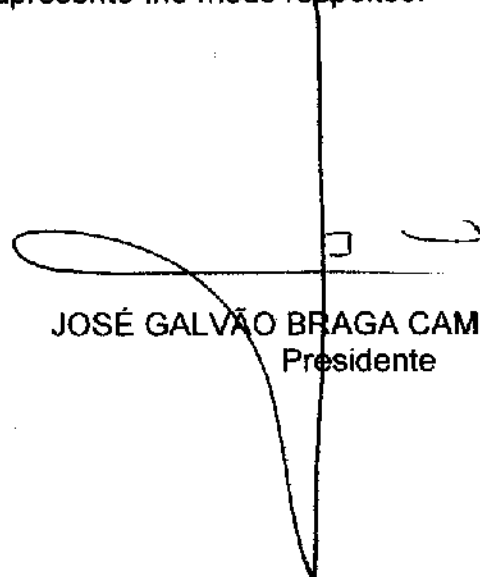
Of. PR/DL 682/2009
proc. 57.643

Em 20 de outubro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.429,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.429

PROCESSO Nº. 57.643

OFÍCIO PR/DL Nº. 682/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22 / 10 / 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cunha

RECEBEDOR:

Gondlee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16 / 11 / 09

Alencar

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

16
51643
13/11/09

OF. GP.L. n.º 287/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/NOV/09 13:56 058203

Processo n.º 26.849-9/2009

Jundiá, 11 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
13/11/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.363, objeto do Projeto de Lei nº 10.429, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL MADDAD

Prefeito Municipal

Ao

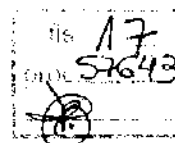
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

ccc.1



LEI N.º 7.363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

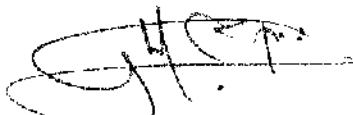
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua WORNEY ALBIERO**" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

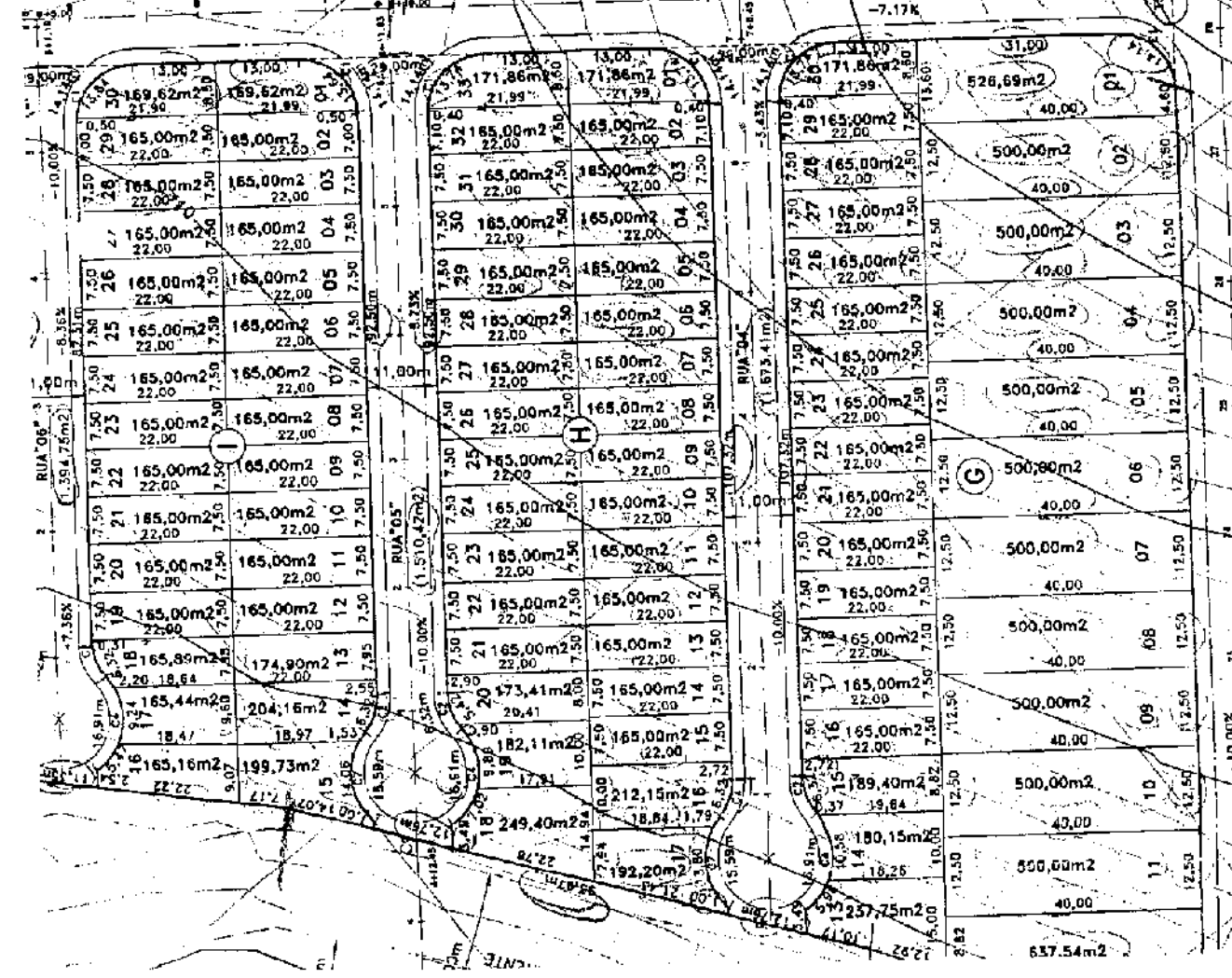
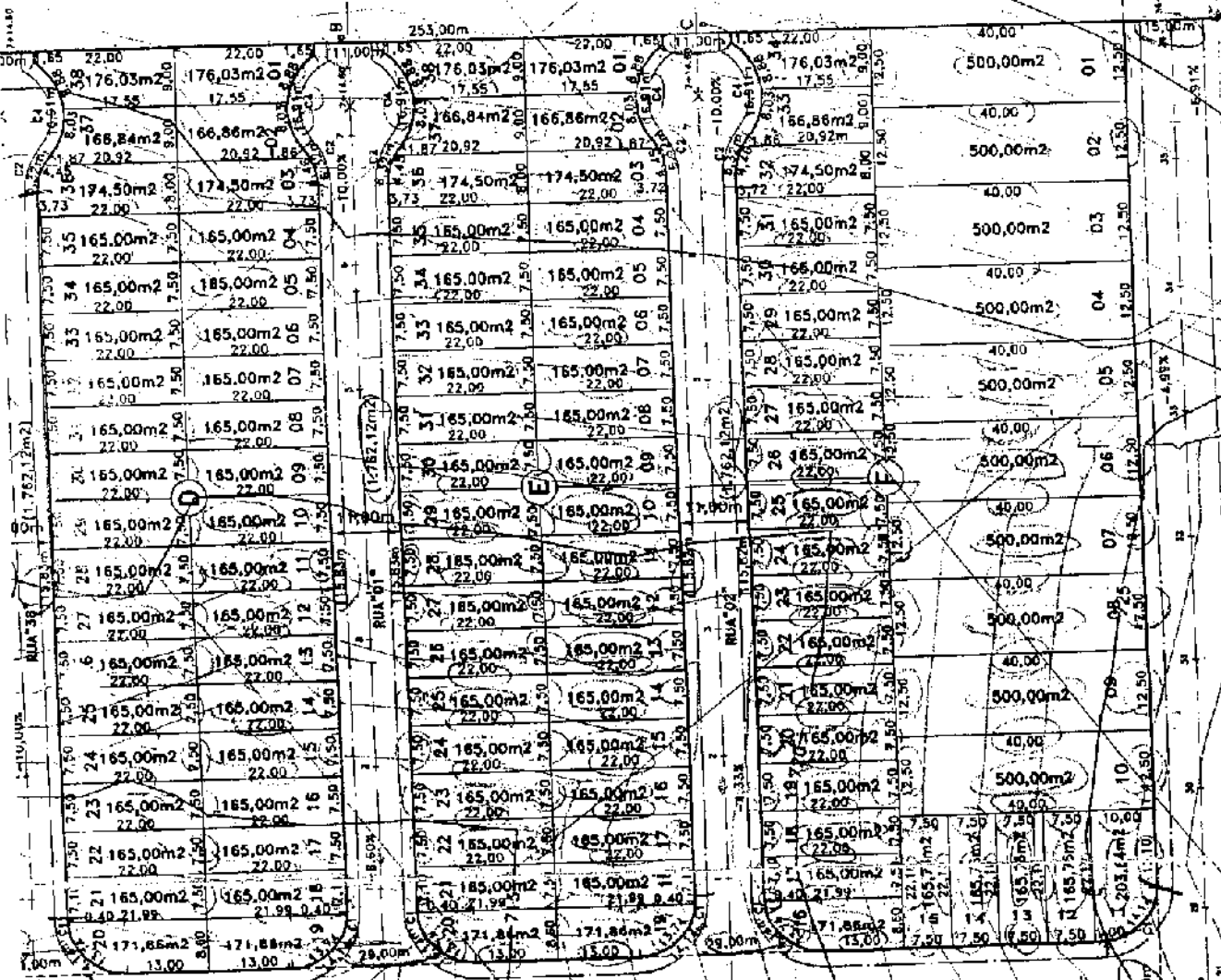
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

18
57643



AZ = 239° 21' 02" 1,109.04m



PUBLICAÇÃO Rubrica
17/11/09

LEI N.º 7.363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Rua WORNEY ALBIERO" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua WORNEY ALBIERO" as Ruas 2 e 4 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos